



DESPACHO N.º 457 /2023

Vereadora Rute Miriam

Data: 16/01/2023

Assunto: Reserva de Recrutamento existente na atividade de Educação

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2022, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de dia 14 de novembro de 2022, o Mapa de Pessoal para o ano de 2023;
- II. Existe, na UECTJ – Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE- Setor de Educação, na atividade de «Educação», 2 postos de trabalho vagos, 1 por motivo de denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e outro por consolidação de mobilidade na categoria;
- III. Existe, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, reserva de recrutamento interna constituída junto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que satisfaz as necessidades do recrutamento em causa;
- IV. Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, «*A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final.*»;
- V. No orçamento da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, foi afeto € 43 155,52 (quarenta e três mil cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023.

Determino:

Que se recorra à Reserva de Recrutamento existente com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira / categoria de AO – Assistente Operacional, para a atividade de “Educação”.

No uso dos poderes delegados

A Vereadora

RUTE MIRIAM
SOARES DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
RUTE MIRIAM SOARES DOS
SANTOS
Dados: 2023.01.16 16:07:14 Z

Rute Miriam Santos